2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI, FIRMADO EM 07/02/2023.

CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
DATA	:	12/04/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 15/22
ADITAMENTO	:	Nº 114/23-2
PROC. ADM.	:	Nº 4043/24

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, RG nº 27.679.830-2 e inscrita no CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI.**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 37.267.227/0001-08, com sede administrativa na Rua Tuiuti, nº 504, Jardim Rossignati, CEP 13339-010, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 99279-7015, E-mail: adm.adviindaiatuba@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro(a), Presidente da Associação, portador(a) do RG nº 25.220.503-0 e do CPF nº 137.804.218-28, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/2023, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, que reciprocamente outorgam e aceitam, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Repactua-se o plano de trabalho, com as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 4043/24 e novo plano trabalho aprovado pelos gestores do termo de colaboração.

1.2. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 21/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescida a transferência de recursos, no percentual de 26,79%, ou seja, de R$ 21.431,41 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 4043/24 e novo plano de trabalho, que independentemente de transcrição ou

anexação são partes integrantes do contrato.

2.2. Com o acréscimo, o valor total do termo de colaboração passará a ser de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo Art. 43, I, "a", do Decreto nº 8.726 de 27/04/2016 e Lei nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração, que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 12 de abril de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

Osvaldo J. Moraes Jr
Presidente - ADVI
CNPJ: 37.267.227/0001-03

OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR
Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

Paulo Roberto Batista Ferreira

/eh

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
ADITAMENTO	:	Nº 114/23-2 – Chamamento Público nº 15/22 – Processo Administrativo nº 4043/24
OBJETO	:	2º Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/2023, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, onde acresce o valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 21.431,41
EXERCÍCIO (1)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	Secretária Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 137.804.218-28

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	Secretária Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 137.804.218-28

Assinatura: _____

Osvaldo J. Moraes Jr
Presidente - ADVI
CNPJ: 37.267.227/0001-03

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
CPF	:	Assistente Social
Cargo	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado em exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI
CNPJ	:	Nº 37.267.227/0001-08
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 114/23-2 – Chamamento Público nº 15/22 – Processo Administrativo nº 4043/24
DATA DA ASSINATURA	:	12/04/2024
VIGÊNCIA	:	21/03/2024 a 06/02/2025
OBJETO	:	2º Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/2023, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, onde acresce o valor.
VALOR	:	R$ 21.431,41

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 12 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

constantes no Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 06 de maio de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 19 de abril de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI, FIRMADO EM 07/02/2023. Objeto: 2º Aditamento ao Termo de Colaboração, firmado em 07/02/2023, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, onde acresce o valor. Processo Administrativo nº 4.043/24.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/23-2 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RAMOS E FORINI SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 15/04/24 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. - Valor total: R$ 82.550,00 - Proc. Adm. nº 2752/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS Nº 149/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GIOVANNA RAGAZINI GONZAGA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 15/03/2024 - Objeto: contratação do OFICINEIRO supra mencionado para a realização de oficinas artístico culturais e apresentações artísticas pedagógicas correlatas para o Município de Indaiatuba - SP, dentro da estrutura das oficinas da Secretaria Municipal de Cultura na seguinte área: Oficineiro Regular - (DANÇA) e atividade artístico/pedagógica, considerando o calendário e demanda estimada da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Edital de Chamamento Público 01/2024 e seus anexos. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,17 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70 Ufesp/atividade. - Processo Administrativo nº 5866/2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS Nº 150/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GABRIELA CAROLINA DE ARAUJO SONEGO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 15/03/2024 - Objeto: contratação do OFICINEIRO supra mencionado para a realização de oficinas artístico culturais e apresentações artísticas pedagógicas correlatas para o Município de Indaiatuba - SP, dentro da estrutura das oficinas da Secretaria Municipal de Cultura na seguinte área: Oficineiro Regular - (DANÇA) e atividade artístico/pedagógica, considerando o calendário e demanda estimada da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Edital de Chamamento Público 01/2024 e seus anexos. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,17 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70